



Comprovante de Publicação

Nº: 31354

Data/Hora Veiculação: 20/06/2016 17:17

Ato: PORTARIA Nº 42.564/2016

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: Fica determinado à Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 29.657/2016, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada na alínea "a" do Art. 482 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) em face do servidor Celetista E.G.S.R, matrícula nº 11954.

Identificação:

2304/2016

Data Publicação :

21/06/2016

**Completo**

PORTARIA Nº 42.564/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 482 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e ao contido no Processo Administrativo nº 2148/2016, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 29.657/2016, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada na alínea "a" do Art. 482 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) em face do servidor Celetista E.G.S.R, matrícula nº 11954. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de junho de 2016. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.20 11:27:51 -0300